

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

ATIVO	Consolidado - Circular			
	Seguradora		SUSEP 356/2007	
	2008	2007	2008	2007
CIRCULANTE	1.609.111	1.287.285	3.840.034	3.136.594
Disponível	49.484	45.831	70.008	68.859
Caixa e bancos	49.473	45.819	69.997	68.847
Aplicações no mercado aberto	11	12	11	12
Aplicações	481.025	378.523	2.095.020	1.741.552
Títulos de renda fixa	90.244	54.090	187.044	100.200
Quotas de fundos de investimentos	390.458	324.150	1.907.432	1.640.986
Outras aplicações	323	283	544	366
Créditos das operações com seguros e resseguros	844.598	662.375	1.151.203	899.297
Prêmios a receber	667.949	491.951	918.296	707.873
Operações com seguradoras	52.839	30.523	67.986	48.738
Operações com resseguradoras	98.452	108.325	127.305	125.101
Outros créditos operacionais	58.299	57.333	84.112	63.037
(-) Provisão para riscos de créditos	(32.941)	(25.757)	(46.496)	(45.452)
Créditos das operações com previdência complementar	-	-	689	44
Valores a receber	-	-	689	44
Créditos das operações de capitalização	-	-	224	-
Créditos das operações capitalização	-	-	224	-
Títulos e créditos a receber	17.101	42.834	81.731	132.885
Títulos e créditos a receber	12.317	10.558	64.977	47.582
Créditos tributários e previdenciários	3.170	31.063	12.699	83.075
Depósitos judiciais e fiscais	-	-	12	-
Outros créditos	2.600	2.199	5.029	3.214
(-) Provisão para riscos de créditos	(986)	(986)	(986)	(986)
Outros valores e bens	37.486	24.365	39.036	30.063
Bens à venda	35.365	23.498	35.365	28.705
Outros valores	2.121	867	3.671	1.358
Despesas antecipadas	2.910	639	7.570	1.792
Operacionais	2.910	639	7.382	1.154
Administrativas	-	-	188	638
Despesas de comercialização diferidas	176.507	132.718	394.777	262.102
Seguros e resseguros	176.507	132.718	394.777	262.102
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.211.393	1.092.139	1.703.497	1.434.109
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	623.381	524.642	1.285.744	1.039.878
Aplicações	483.783	437.216	1.022.137	866.263
Títulos de renda fixa	79.469	69.397	138.062	119.197
Títulos de renda variável	-	-	285	285
Quotas de fundos de investimentos	412.368	375.898	900.734	763.752
Outras aplicações	478	452	598	571
(-) Provisão para desvalorização	(8.531)	(8.531)	(17.542)	(17.542)
Créditos das operações com seguros e resseguros	-	-	4.225	5.374
Prêmios a receber	-	-	4.225	4.225
Outros créditos operacionais	8.092	8.092	10.616	9.876
Provisão para riscos de créditos	(8.092)	(8.092)	(10.616)	(8.727)
Títulos e créditos a receber	139.472	87.284	259.257	168.099
Títulos e créditos a receber	-	-	12.248	12.504
Créditos tributários e previdenciários	133.501	81.294	286.419	133.746
Depósitos judiciais e fiscais	6.327	6.346	34.725	22.571
Outros créditos a receber	-	-	375	375
(-) Provisão para riscos de créditos	(356)	(356)	(74.510)	(1.097)
Outros valores e bens	125	142	125	142
Outros valores	125	142	125	142
PERMANENTE	588.012	567.497	417.753	394.231
Investimentos	447.294	438.598	7.481	34.755
Participações societárias	447.249	427.117	827	557
Deságio - mais ou menos valia do ativo e passivo e expectativas de prejuízos futuros	(8.143)	(2.069)	(8.143)	(2.069)
Imóveis destinados à renda	8.069	569	15.225	32.929
Outros investimentos	141	13.001	605	13.297
Provisão para desvalorização	-	-	(314)	(243)
(-) Depreciação	(22)	(20)	(719)	(9.716)
Imobilizado	103.200	91.886	149.383	95.746
Imóveis	22.911	12.212	65.380	12.212
Bens móveis	108.027	98.019	128.372	107.657
Outras imobilizações	52.865	45.958	54.014	46.446
(-) Depreciação	(80.603)	(64.303)	(98.383)	(70.569)
Intangível	37.518	37.013	260.873	263.729
Marcas e patentes	145	145	343	338
Ágio - mais ou menos valia por expectativa de lucros futuros	-	-	216.001	221.101
Outros intangíveis	59.977	52.150	91.837	69.107
(-) Amortizações	(22.604)	(15.282)	(47.308)	(26.817)
Diferido	-	-	16	1
Despesas organizações, implantação e instalação	-	-	18	1
(-) Amortizações	-	-	(2)	-
TOTAL DO ATIVO	2.820.504	2.379.424	5.543.758	4.570.703

PASSIVO

CIRCULANTE	Consolidado - Circular			
	Seguradora		SUSEP 356/2007	
	2008	2007	2008	2007
CIRCULANTE	1.555.207	1.238.396	2.986.293	2.338.889
Contas a pagar	120.206	127.297	212.168	226.203
Obrigações a pagar	52.004	57.974	97.440	101.582
Impostos e encargos sociais a recolher	54.068	38.258	65.294	45.706
Encargos trabalhistas	11.436	10.219	14.974	12.962
Impostos e contribuições	621	16.995	28.590	59.700
Outras contas a pagar	2.077	3.851	5.870	6.253
Débitos de operações com seguros e resseguros	179.220	164.879	304.045	277.193
Prêmios a restituir	2.329	3.005	2.572	3.071
Operações com seguradoras	6.698	2.234	14.755	11.278
Operações com resseguradoras	92.432	97.927	113.252	123.632
Corretores de seguros e resseguros	76.837	61.713	150.679	126.203
Receitas de comercialização diferidas	-	-	4.386	2.719
Outros débitos operacionais	924	-	18.401	10.290
Débitos de operações com previdência complementar	-	-	52	25
Contribuições a restituir	-	-	52	25
Depósitos de terceiros	19.026	35.246	36.679	42.358
Provisões técnicas - seguros e resseguros	1.236.755	910.974	2.279.568	1.680.288
Ramos elementares e vida em grupo	1.236.755	910.974	2.002.662	1.474.580
Provisão de prêmios não ganhos	840.710	622.473	1.243.950	915.644
Sinistros a liquidar	350.642	256.468	543.526	374.198
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	35.825	25.474	162.381	135.888
Provisão complementar de prêmios	9.578	6.559	52.805	48.601
Outras provisões	-	-	-	249
Vida individual e vida com cobertura de sobrevivência	-	-	276.906	205.708
Provisão matemática de benefícios a conceder	-	-	247.529	176.996
Provisão matemática de benefícios concedidos	-	-	201	100
Provisão de riscos não expirados	-	-	12.301	8.622
Provisão de oscilação de riscos	-	-	47	677
Provisão de eventos ocorridos mas não avisados	-	-	5.834	9.202
Provisão de benefícios a regularizar	-	-	7.480	5.016
Provisão de despesas administrativas	-	-	2.354	4.441
Outras provisões	-	-	1.160	654
Provisões técnicas - previdência complementar	-	-	153.335	112.822
Planos não bloqueados	-	-	153.335	112.822
Provisão matemática de benefícios a conceder	-	-	125.897	96.949
Provisão de riscos não expirados	-	-	99	82
Provisão de oscilação de riscos	-	-	447	312
Provisão matemática de benefícios concedidos	-	-	7.549	5.975
Provisão de benefícios a regularizar	-	-	97	71
Provisão de eventos ocorridos mas não avisados	-	-	281	207
Provisão de despesas administrativas	-	-	1.098	989
Outras provisões	-	-	17.867	8.237
Provisões técnicas - capitalização	-	-	446	-
Provisão para resgates	-	-	355	-
Provisão para sorteio	-	-	91	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	256.323	204.674	1.104.235	882.125
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	256.323	204.674	1.104.235	882.125
Contas a pagar	12.071	11.602	13.179	11.602
Provisão para tributos diferidos	384	326	1.492	326
Outras contas a pagar	11.687	11.276	11.687	11.276
Provisões técnicas - seguros e resseguros	-	-	75.059	39.855
Vida individual e vida com coberturas de sobrevivência	-	-	75.059	39.855
Provisão matemática de benefícios a conceder	-	-	74.326	39.122
Provisão matemática de benefícios concedidos	-	-	733	733
Provisões técnicas - previdência complementar	-	-	613.136	514.260
Planos não bloqueados	-	-	613.136	514.260
Provisão matemática de benefícios a conceder	-	-	545.392	447.171
Provisão matemática de benefícios concedidos	-	-	44.769	51.029
Provisão de insuficiência de contribuição	-	-	6.251	5.720
Provisão de excedente financeiro	-	-	15.892	9.630
Outras provisões	-	-	832	710
Outros débitos	244.252	193.072	402.861	316.408
Provisões judiciais	244.252	193.072	402.861	316.408
Provisões fiscais	241.924	189.368	398.652	311.295
Provisões trabalhistas	2.328	3.704	3.394	4.204
Provisões cíveis	-	-	505	599
Outras provisões	-	-	310	310
Participações de acionistas minoritários	-	-	444.280	414.844
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.008.974	936.354	1.008.950	934.845
Capital social	759.586	406.551	759.586	406.551
Aumento de capital (em aprovação)	-	353.035	-	353.035
Reservas de capital	543	498	1.435	787
Reservas de reavaliação	397	397	397	397
Reservas de lucros	248.448	175.873	247.532	174.075
TOTAL DO PASSIVO	2.820.504	2.379.424	5.543.758	4.570.703

Demonstrações do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Seguradora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
	Prêmios emitidos líquidos	2.033.205	1.507.010	3.479.279
Contribuição para cobertura de riscos	-	-	2.952	2.181
Prêmios resseguros cedidos	(227.815)	(154.357)	(271.349)	(202.781)
Prêmios retidos	1.805.390	1.352.653	3.210.882	2.591.397
Variação das provisões técnicas de prêmios	(223.266)	(92.377)	(329.978)	(180.492)
Prêmios ganhos	1.582.124	1.260.276	2.880.904	2.410.905
Sinistros retidos	(937.101)	(771.714)	(1.505.918)	(1.252.628)
Despesas de comercialização	(363.635)	(288.668)	(706.344)	(682.694)
Outras receitas e despesas operacionais	(34.537)	(13.548)	(131.774)	(95.396)
Rendas de contribuições e prêmios retidos - VGBL	-	-	209.057	206.717
Constituição da provisão de benefícios a conceder	-	-	(201.335)	(198.492)
Receitas de contribuições e prêmios	-	-	7.722	8.225
Rendas com taxa de gestão e outras	-	-	8.302	6.328
Variação de outras provisões técnicas	-	-	(1.989)	(2.475)
Despesas com comercialização	-	-	(2.294)	(1.945)
Outras receitas e despesas operacionais	-	-	(402)	(510)
Operações de capitalização	-	-	43	-
Receita líquida com títulos de capitalização	-	-	688	-
Despesas com títulos resgatados e sorteados	-	-	-	(645)
Despesas administrativas	(246			

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Seguradora integra o SISTEMA MAPFRE, suas operações são conduzidas no contexto de um conjunto de companhias e entidades que operam em seguros e atividades correlatas, com sede em Madrid, Espanha, tendo por objetivo social a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, operando por meio de sucursais nos principais centros econômicos do País. Por intermédio de suas controladas, coligadas e companhias ligadas pertencentes ao SISTEMA MAPFRE, atua também no segmento de seguro do ramo vida, previdência complementar, capitalização, garantias e créditos, e intermediação de títulos e valores mobiliários. Os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, normas do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pelas Circulares SUSEP nº 356/07, nº 371/08, nº 375/08 e nº 379/08, no que se refere às Demonstrações de Resultados, que introduziu alterações na classificação das contas e na forma da apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, anteriormente publicadas, foram reclassificadas segundo os novos critérios, para proporcionar melhor comparabilidade. Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008, a Seguradora adotou, pela primeira vez, as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 por meio da Circular SUSEP 379/08. Em atendimento à esta legislação, os seguintes ajustes foram efetuados: i) substituição da DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos pela DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa e ii) reclassificação dos itens componentes do ativo diferido para o ativo intangível. As demais mudanças introduzidas pela referida Circular não geraram efeitos significativos. A Demonstração de Fluxos de Caixa - DFC, cuja divulgação tornou-se obrigatória pela Lei nº 11.638/07 por meio da Circular SUSEP 379/08, foi elaborada pelo método direto e sem a apresentação da conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, conforme determinações contidas na Circular SUSEP nº 379/08. Para efeitos comparativos, os saldos de 2007 foram reclassificados do Ativo Diferido para o Ativo Intangível, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Ajustes decorrentes da Lei 11.638/07		
	Saldo anterior	Ajustes	Saldo ajustado
Imobilizado	77.423	14.463	91.886
Imóveis	12.212	-	12.212
Bens móveis	98.019	-	98.019
Outras imobilizações	25.844	20.113	45.958
(-) Depreciações	(58.652)	(5.651)	(64.303)
Intangível	145	36.868	37.013
Marcas e patentes	145	-	145
Outros intangíveis	-	52.150	52.150
(-) Amortizações	-	(15.282)	(15.282)
Diferido	51.331	(51.331)	-
Despesas de organização, implantação instalação	72.164	(72.164)	-
(-) Amortizações	(20.833)	20.833	-
Ajustes decorrentes da Lei 11.638/07 Consolidado			
Descrição	Saldo anterior	Ajustes	Saldo ajustado
	81.284	14.462	95.746
Imóveis	12.212	-	12.212
Bens móveis	107.657	-	107.657
Outras imobilizações	26.333	20.113	46.446
(-) Depreciações	(64.918)	(5.651)	(70.569)
Intangível	221.439	42.290	263.729
Marcas e patentes	338	-	338
Ágio - mais ou menos valia por expectativa de lucros futuros	221.101	-	221.101
Outros intangíveis	-	69.107	69.107
(-) Amortizações	-	(26.817)	(26.817)
Diferido	56.755	(56.754)	1
Despesas de organização, implantação instalação	89.224	(89.223)	1
(-) Amortizações	(32.469)	32.469	-

3. Demonstração Financeiras Consolidadas

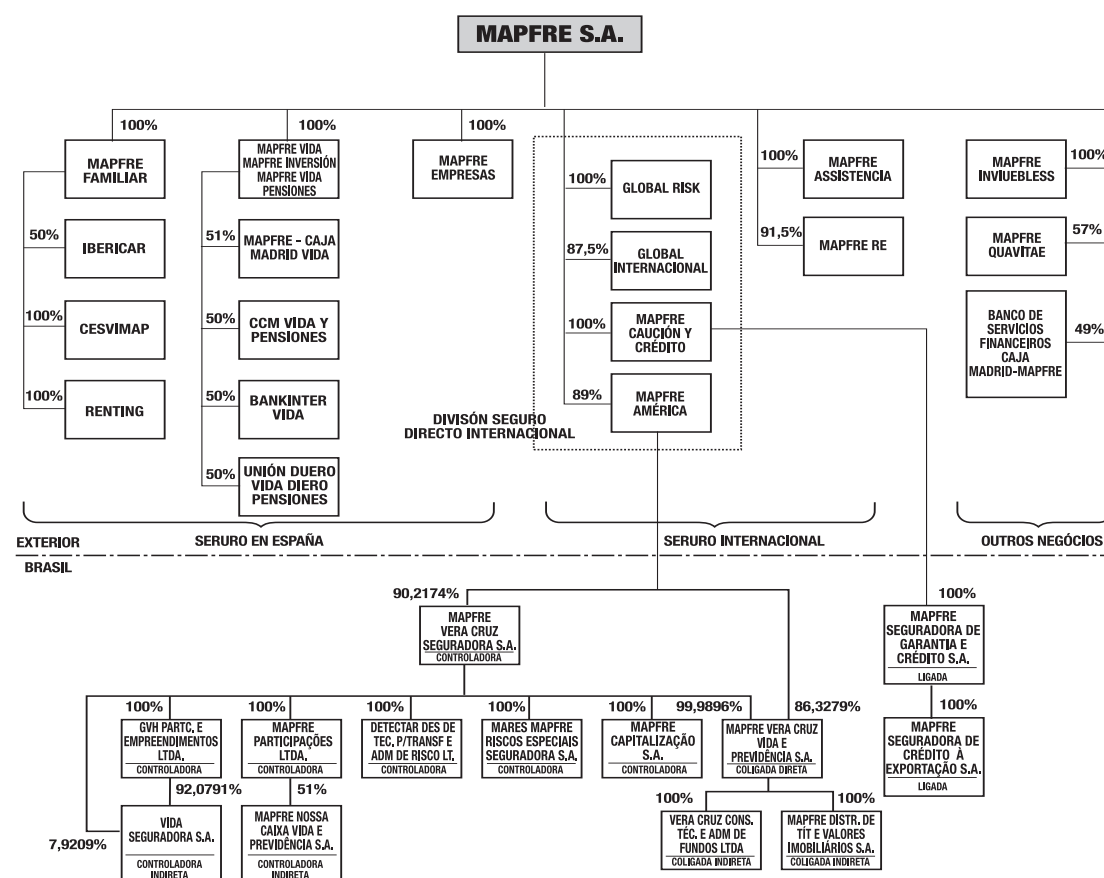
As demonstrações financeiras consolidadas da MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A. e companhias controladas, coligadas e ligadas, foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos nas Circulares SUSEP nº 356/07, nº 375/08 e nº 379/08. Conforme as regras estipuladas pelas referidas Circulares, as demonstrações financeiras consolidadas estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades de seguros, de previdência privada complementar, capitalização e financeiras do "SISTEMA MAPFRE" no Brasil, independentemente da disposição de sua estrutura societária. Os seguintes critérios foram adotados para a consolidação das demonstrações financeiras de cada companhia integrante do "SISTEMA MAPFRE" no Brasil:

a) Critérios de consolidação: Foram incluídos os saldos das contas patrimoniais e de resultado das companhias participantes da consolidação, bem como foram eliminadas as participações societárias e os saldos resultantes de operações realizadas entre as companhias. As participações no patrimônio líquido e no resultado das companhias coligadas e ligadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, não pertencentes à MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A., foram classificadas como participação de minoritários. As demonstrações financeiras incluídas na consolidação foram levantadas na mesma data base e seguem práticas contábeis uniformes.

b) Ajustes realizados: Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, o saldo da despesa de comercialização diferida originada na aquisição da Carteira de Seguros de Vida da MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A. pela MAPFRE Vera Cruz Vida e Previdência S.A. que em 31 de dezembro de 2008 era de R\$ 24 (R\$ 1.509 em 2007) foi amortizado integralmente. Nas demonstrações financeiras individuais da MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A., esse saldo está sendo amortizado pelo prazo de 10 anos. **c) Relação das companhias incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas:** Além da MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A., instituição líder do "SISTEMA MAPFRE", consolidou-se as demonstrações financeiras das companhias controladas, coligadas e ligadas a seguir, cujas operações e administração são conduzidas de forma conjunta. As participações das empresas controladas, coligadas e ligadas que não tem a integralidade da participação da MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A., mas pertencente ao "SISTEMA MAPFRE" por controle direto no exterior, foram considerados como participação de minoritários.

Companhias Controladas diretas	Participação no Capital	
	2008	2007
MARES - MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A.	100,00%	100,00%
MAPFRE Capitalização S.A.	100,00%	-
MAPFRE Participações Ltda.	100,00%	100,00%
GVH - Participações e Empreendimentos Ltda.	100,00%	-
Detectar Desenvolvimento de Técnicas para Transferência e Administração Riscos Ltda.	100,00%	100,00%
Controladas indireta		
MAPFRE Nossa Caixa Vida e Previdência S.A.	51,00%	51,00%
Vida Seguradora S.A.	7,92%	-
Coligadas diretas		
(a) MAPFRE Vera Cruz Vida e Previdência S.A.	9,90%	9,90%
Coligada indireta		
(b) MAPFRE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	100,00%	100,00%
(c) Vera Cruz Consultoria Técnica e Administração de Fundos Ltda.	100,00%	-
Companhia Ligada		
(d) MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito S.A.	-	-
(e) MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A.	-	-

(a) A Controladora da MAPFRE Vera Cruz Vida e Previdência S.A. é a MAPFRE América S.A. com sede na Espanha, cuja participação é de 86,33%; (b) A MAPFRE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é subsidiária integral da MAPFRE Vera Cruz Vida e Previdência S.A.; (c) A Controladora da Vera Cruz Consultoria Técnica e Administração de Fundos Ltda. é a MAPFRE Vera Cruz Vida e Previdência S.A., cuja participação é de 99,99%; (d) A Controladora da MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito S.A. é MAPFRE América Caución y Crédito S.A. com sede na Espanha, cuja participação é de 100%. (e) A MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A. é subsidiária integral da MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito S.A.

Estrutura Societária

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento nas datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

b) Estimativas contábeis: A determinação das estimativas contábeis levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis; a provisão para riscos de créditos; a provisão para perdas nos investimentos; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; o imposto de renda e contribuição social diferidos; passivos atuariais; a mensuração dos títulos e valores mobiliários; a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros derivativos; as considerações de reconhecimento e mensuração de custos de desenvolvimento capitalizados como ativos intangíveis e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Seguradora revisa suas estimativas e premissas pelo menos semestralmente. **c) Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como para negociação e disponíveis para venda são ajustados, na data do balanço, para seu valor de mercado e os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria para negociação são apropriados no resultado do período. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido "Ajustes com títulos e valores mobiliários", líquido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização pela venda definitiva dos respectivos títulos e valores mobiliários.

d) Instrumentos financeiros derivativos: Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de "Swap" e futuros são contabilizados pelo valor de mercado, de acordo com os seguintes critérios: • Operações de Swap - o diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriados como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço. • Operações de futuro - o valor dos ajustes diários são contabilizados em conta de ativo ou passivo e apropriados diariamente como receita ou despesa. • Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não-exercício. **e) Prêmios de seguro, cosseguero e despesas de comercialização:** Os prêmios de seguro, comissões, os prêmios cedidos e os respectivos custos de comercialização são registrados quando da emissão da apólice ou fatura e reconhecidos no resultado de acordo com o regime de competência, observando o transcorrer da vigência do risco. As operações de cosseguero aceito são contabilizadas com base nos informes recebidos das respectivas congêneres e as operações de retrocesso são contabilizadas com base nos informes recebidos do IRB - Brasil Resseguros S.A. As receitas e despesas decorrentes de operações de seguros do ramo DPVAT são contabilizadas com base nos informes recebidos da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., cujas companhias que detêm participação no convênio são: MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A., MARES MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A., MAPFRE Vera Cruz Vida e Previdência S.A., MAPFRE Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. e MAPFRE Seguradora de Garantias e Créditos S.A. As contribuições de planos previdenciários, parcelas de títulos de capitalização e os prêmios de seguros de vida com cobertura de sobrevivência são reconhecidas no resultado quando do seu efetivo recebimento. As receitas e os outros custos relacionados às apólices com faturamento mensal, cuja emissão da fatura ocorre no mês subsequente ao período de cobertura, são reconhecidas por estimativa, calculadas com base no histórico de emissão. Os valores estimados são ajustados e revertidos quando da emissão da fatura. A Seguradora constitui provisão relativa a riscos vigentes e não emitidos, cujo valor foi determinado com base em cálculos atuariais que levaram em conta a experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial para prêmios, provisões técnicas, comissões sobre prêmios emitidos e despesas de comercialização diferidas. Os prêmios a receber parceladamente e as respectivas despesas de comercialização são registrados pelo seu valor futuro, deduzido dos juros a apropriar que são reconhecidos pelo regime de competência como receitas financeiras. **f) Provisão para riscos sobre créditos:** É calculada com base no percentual de perda histórica aplicados sobre a totalidade das apólices/faturas vencidas, líquidas de cessões de prêmios, comissões, imposto sobre operações financeiras - IOF e as respectivas provisões técnicas. **g) Investimentos:** As participações em coligadas são ajustadas com base no patrimônio líquido das investidas, pelo método de equivalência patrimonial. **h) Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos, considerando os seguintes aspectos. • Os imóveis foram reavaliados em 1998, nos termos das Circulares SUSEP nºs 07/97 e 50/98; • De acordo com o Pronunciamento do CPC 13 - A Lei nº 11.638/07 eliminou a possibilidade de reavaliação espontânea de bens. Assim, os saldos existentes nas reservas de reavaliação constituídas antes da vigência dessa Lei, podem ser mantidas ou revertidas; • As depreciações do imobilizado são calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, às taxas anuais de 10% para móveis e utensílios, 20% para equipamentos de processamento de dados e veículos, e pelo período remanescente de vida útil dos bens imóveis reavaliados, tomando por base os laudos dos peritos independentes; e pelo prazo de contrato de locação de imóvel para benfeitorias de terceiros. **i) Intangível:** É composto por recursos aplicados no desenvolvimento de softwares e por gastos de desenvolvimento e implantação de sistemas, sendo amortizados por um prazo de 5 anos a partir da data de sua utilização. **j) Redução ao valor recuperável dos ativos:** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **k) Provisões técnicas:** i. Seguros: As provisões técnicas são constituídas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo CNSP e pela SUSEP. A Provisão de Insuficiência de Prêmios - PIP é constituída se for constatada insuficiência da provisão para prêmios não ganhos para cobertura dos sinistros a ocorrer, considerando indenizações e despesas relacionadas, sendo calculada de acordo com a Nota Técnica Atuarial - NTA. A provisão de sinistros a liquidar é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, líquidos de recuperações, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço e atualizada monetariamente nos termos da legislação. A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados, é realizada com base em cálculos atuariais que consideram a experiência histórica e metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial, bem como Circular SUSEP nº 283/05. É constituída provisão para cobrir os encargos futuros com a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., na conta provisão de sinistros a liquidar e provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados, com base em informes emitidos pela administração do convênio. Sobre os valores constituídos, são calculados e provisionados juros à razão de 6% a.a. a débito da conta de "Despesas financeiras".

A Resolução CNSP nº 162, de 26 de dezembro de 2006, em seus artigos 5º e 21º, com alterações introduzidas pela Resolução CNSP nº 181, de 17 de dezembro de 2007, estabeleceu a obrigatoriedade de constituição de uma provisão técnica denominada Provisão Complementar de Prêmios - PCP. A PCP deve ser calculada "pro rata die", tomando por base as datas de início e fim de vigência do risco e o prêmio comercial retido, e as contribuições retidas ou prêmios líquidos recebidos, e o seu valor será a diferença, se positiva, entre a média da soma dos valores apurados diariamente no mês da constituição e a PPNG ou a PRNE constituída naquele mês e no mesmo ramo, considerando todos os riscos vigentes, emitidos ou não, recebidos ou não.

ii. Previdência: As provisões matemáticas representam os valores das obrigações assumidas sob forma de planos de renda, pensão e pecúlio e são calculadas segundo o regime financeiro previsto contratualmente por, e sob responsabilidade de atuário legalmente habilitado, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. As provisões matemáticas representam o valor presente dos benefícios futuros, estimados com base em métodos e pressupostos atuariais. A provisão de benefícios a conceder refere-se aos participantes cuja percepção dos benefícios ainda não foi iniciada e a provisão de benefícios concedidos refere-se àqueles já em gozo de benefícios. Os encargos financeiros creditados às provisões técnicas são classificados como "Despesas financeiras". As provisões que estão vinculadas aos seguros de vida com cobertura de sobrevivência - VGBL e aos planos de previdência da modalidade gerador de benefícios livres - PGBL, representam o montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundo de investimentos especialmente constituídos - FIE's. A Provisão de Insuficiência de Contribuição - PIC, será constituída se for constatada insuficiência de prêmios ou contribuições nos planos estruturados no regime financeiro de capitalização, repartição de capitais de cobertura e repartição simples. Nas Provisões de Benefícios a Conceder e Concedidos, a insuficiência é gerada pela diferença entre as taxas decrescentes (mortalidade, invalidez e exoneratória), acrescida das taxas de juros aprovadas nos planos e as obtidas com a experiência da carteira, ou pela Seguradora não possuir massa suficiente comparada à experiência do mercado. Na Provisão de Riscos não Expirados - PRNE, será constatada a insuficiência de contribuição com relação ao valor provisionado, na data de corte especificada, quando o montante de sinistros pagos ou avisados, relativos às apólices vigentes à época, for superior aos prêmios ou contribuições recebidas. A PIC foi calculada para a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC e a conceder - PMBaC e para a Provisão para Riscos não Expirados - PRNE, sendo utilizado seguintes premissas: **Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC:** • AT-2000 Male como tábua de mortalidade para o sexo masculino e feminino; • WINKLE como tábua de mortalidade de inválidos; e • Taxa de juros é de 6% a.a. **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBaC:** • AT-2000 Male como tábua de mortalidade; • WINKLE com tábua de mortalidade de inválidos; e • A taxa de juros utilizada é de 6,00% a.a. **Provisão de Riscos não Expirados - PRNE:** Compare-se o valor da PRNE contabilizada com o valor dos sinistros esperados, para o mesmo exercício de vigência das respectivas contribuições. Os sinistros esperados foram calculados com base na frequência de sinistros da carteira no ano de 2008. A Provisão de Oscilação de Riscos - POR, é constituída para suportar alterações de sinistralidade esporádica nas coberturas de pecúlio, por morte ou por invalidez, pensão e renda por invalidez. Compare-se o valor da PRNE contabilizada com o valor de sinistros esperados, para o mesmo período de vigência das respectivas contribuições. Os sinistros esperados foram calculados com base na frequência de sinistros da carteira no ano de 2008. A Provisão de Oscilação Financeira - POF, tem como objetivo cobrir "Déficits" apurado no cálculo do resultado financeiro no final do mês (saldo no FIF - provisão garantida). A Seguradora não calculou esta provisão visto a não necessidade técnica. Todas as aplicações financeiras são acompanhadas pela MAPFRE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., alterando, caso necessário, a composição dos papéis do fundo onde estão aplicadas tais provisões.

iii. Capitalização: As provisões técnicas são constituídas em consonância com as determinações e critérios estabelecidos pelo CNSP e em determinações com as notas técnicas aprovadas pela SUSEP, que considera percentuais fixos aplicáveis sobre as parcelas efetivamente recebidas. As atualizações monetárias e juros creditados às provisões técnicas são contabilizados como "Despesas financeiras". A provisão matemática para resgate é constituída para cada título ativo ou suspenso durante todo o prazo previsto nas condições gerais do plano. As provisões para resgates são constituídas pelos valores dos títulos vencidos e também pelos valores dos títulos ainda não vencidos mas que tiveram solicitação de resgate antecipado pelos clientes. As provisões são atualizadas monetariamente com base nos indexadores previstos para cada plano. As provisões para sorteios a realizar e a pagar são constituídas para fazer face aos prêmios provenientes dos sorteios futuros realizados e também aos prêmios provenientes de sorteios em que os clientes já foram contemplados (a pagar). **I) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379/08 e pronunciamento NPC 22 - IBRACON. • Contingências Ativas - Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quanto da existência de evidência que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • Contingências Passivas - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. • Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente. **m) Outros ativos e passivos:** Um passivo é reconhecido no balanço quando a Seguradora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que em um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas e risco envolvido. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Seguradora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **n) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente aos limites fiscais estabelecidos. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15% (9% até abril de 2008) sobre o lucro líquido ajustado pelos itens definidos em legislação específica. Os prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social apurados em exercícios anteriores, são compensados respeitado o limite de 30% do lucro tributável, e constituídos créditos decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social, conforme demonstrado na Nota 14. Em consonância com as determinações da SUSEP, os créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social são reconhecidos contabilmente nos exercícios em que são gerados, ajustados pela provisão para perdas quando aplicável conforme demonstrado na Nota 7. **o) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

Consolidado	Imposto de Renda				Contribuição Social				Consolidado	Percentual				h) Receitas e (despesas) financeiras	Seguradora		Consolidado			
	2008		2007		2008		2007			Prêmios Ganhos		Sinistralidade			Despesas (receitas) de comercialização		2008	2007	2008	2007
	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007		2008	2007	2008	2007		2008	2007	2008	2007	2008	2007
Resultado antes dos impostos e participações	280.351	210.314	280.351	210.314	280.351	210.314	280.351	210.314												
Participações	(9.777)	(11.838)	(9.777)	(11.837)	(9.777)	(11.837)	(9.777)	(11.837)												
Juros sobre capital próprio	(76.861)	(65.287)	(76.861)	(65.287)	(76.861)	(65.287)	(76.861)	(65.287)												
Resultado ajustado	193.713	133.190	193.713	133.190	193.713	133.190	193.713	133.190												
Adições/exclusões temporárias:																				
Provisão para risco sobre créditos	2.933	21.205	2.933	21.205	2.933	21.205	2.933	21.205												
Provisões trabalhistas	(1.477)	(23)	(1.477)	(23)	(1.477)	(23)	(1.477)	(23)												
Provisão para tributos - ações judiciais	87.357	77.663	87.357	77.663	87.357	77.663	87.357	77.663												
Provisões Cíveis	210	(181)	210	(181)	210	(181)	210	(181)												
Provisão para participação nos lucros	409	2.644	409	2.644	409	2.644	409	2.644												
Provisão para perdas em investimentos	-	(379)	-	(379)	-	(379)	-	(379)												
Provisão sobre lucros atribuídos	4.687	2.293	4.687	2.293	4.687	2.293	4.687	2.293												
Provisão sobre dissídio sobre férias	312	(335)	312	(335)	312	(335)	312	(335)												
Provisão p/pagamento de planos de previdência privada	11	(830)	11	(830)	11	(830)	11	(830)												
Outras provisões	-	64	-	64	-	64	-	64												
Participações de acionistas minoritários																				
Adições/exclusões permanentes:																				
Outras	1.564	(5.463)	1.564	(5.463)	1.564	(5.463)	1.564	(5.463)												
Lucro fiscal do exercício	289.719	229.848	289.719	229.848	289.719	229.848	289.719	229.848												
Imposto de renda e contribuição social	(72.406)	(57.438)	(72.406)	(57.438)	(72.406)	(57.438)	(72.406)	(57.438)												
Diferencial de 6% da alíquota da CSLL	-	-	(11.933)	-	(11.933)	-	(11.933)	-												
Compensação com prejuízos fiscais e bases negativas de CS	-	(1.042)	-	(1,042)	-	(1,042)	-	(1,042)												
Total de impostos do exercício	(a) (72.406)	(58.480)	(37.195)	(21.593)	(37.195)	(21.593)	(37.195)	(21.593)												
Tributos sobre adições temporárias	22.465	26.732	35.839	9.388	22.465	26.732	35.839	9.388												
Provisão para ajuste aos possíveis valores de realização	(430)	-	(253)	59	(430)	-	(253)	59												
Total dos impostos	(50.371)	(31.478)	(1.609)	(12.146)	(50.371)	(31.478)	(1.609)	(12.146)												

(a) O imposto de renda foi calculado trimestralmente à alíquota de 15% mais adicional de 10% do lucro tributável que excede à parcela de R\$ 240 no exercício (R\$ 60 no trimestre). A contribuição social foi calculada trimestralmente para 2008 (em 2007 foi feito com base no lucro anual) sobre o lucro ajustado na forma da legislação vigente, mediante alíquota de 9% até abril e 15% a partir de maio de 2008.

(b) A alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, instituída pela Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, aplicável aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de maio de 2008 passou a ser de 15%, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, previdência complementar e de capitalização. Conforme previsto na IN 810/08, aplicamos a alíquota complementar de 6% sobre o lucro ajustado, a partir do mês de maio/2008.

15. Detalhamento de Contas da Demonstração de Resultado
a) Principais ramos de atuação

Ramos de atuação	Percentual					
	Prêmios Ganhos		Sinistralidade		Despesas (receitas) de comercialização	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Automóveis	838.467	692.592	68,7	64,5	22,9	21,9
Responsabilidade Civil						
Facultativa	233.395	185.929	47,8	56,3	18,6	18,4
Demais	104.946	87.824	16,8	50,3	24,5	38,6
R.C. Transportador	68.864	44.630	57,4	63,4	27,2	26,0
DPVAT	56.681	36.327	88,6	90,6	3,6	0,9
Transportes Nacionais	52.638	33.731	67,0	64,2	24,9	24,3
Compreensivo Residencial	49.145	41.927	43,5	46,3	37,3	42,5
Riscos Diversos	47.699	45.580	31,6	33,7	40,0	29,4
RCF - DC (Desvio de Carga)	36.832	26.287	77,4	71,2	28,3	28,5
Penhor Rural - Instituição						
Financeira Privada	21.574	12.567	44,4	49,9	22,7	22,9
Acidentes Pessoais						
Passageiros	17.037	13.533	11,2	8,7	18,5	19,0
Compreensivo Condomínio	15.603	14.743	48,8	41,9	39,6	38,4
Benefiteiras/						
Produtos Agropecuário	15.405	7.604	61,2	83,3	22,1	23,1
Transportes Internacionais	11.509	6.535	92,9	63,6	25,7	29,6
Responsabilidade Civil Geral	9.347	7.116	15,7	18,5	23,5	43,2
Seguro Agrícola sobre						
Cobertura do FESR	2.982	3.351	39,1	32,1	(95,3)	(59,4)
	1.582.124	1.260.276	59,2	61,2	23,0	22,9

Conselho da Administração

 Presidente
ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS
ADEMAR SCHARDONG
ALVARO ALMEIDA

 Conselheiros
APARECIDO LUIZ PEREIRA
ELVIRA LEÃO PALUMBO
HÉLIO ZYLBERSTAJN
LAJOSE ALVES GODINHO
RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
SIMÃO DAVI SILBER
Diretoria

 Diretor Presidente
ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS

 Diretores Vice-Presidentes
BENTO APARÍCIO ZANZINI
DIRCEU TIEGS
JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE
WILSON TONETO

 Diretores
ARTUR LUIZ SOUZA DOS SANTOS
MAURÍCIO GALIAN
RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR
ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES

 Contador
CARLOS ALBERTO LANDIM
 CRC - 1SP185339/O-0

 Atuarío
DUARTE MARINHO VIEIRA
 MIBA nº 1112

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria, instituído na Assembléia Geral Extraordinária de 30 de novembro de 2005 da empresa líder MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A., nos termos da Resolução nº 118, de 22 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Seguros Privados, é composto pelos três membros abaixo firmados, eleitos, também, na referida reunião, com mandato até a data da Assembléia Geral Ordinária do primeiro trimestre de 2010.

São atribuições principais do Comitê de Auditoria, que alcançam a MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A., empresa líder e as demais sociedades seguradoras que compõem o Grupo MAPFRE Seguros Brasil, MAPFRE Vera Cruz Vida e Previdência S.A., MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito S.A., MARES MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A., MAPFRE Seguradora de Crédito à Exportação S.A., MAPFRE NOSSA CAIXA Vida e Previdência S.A. e VIDA Seguradora S.A., bem como a sociedade de capitalização MAPFRE Capitalização S.A. revisar as demonstrações financeiras, à luz das práticas contábeis vigentes; avaliar a qualidade do sistema de controles internos, à luz da regulamentação vigente e dos códigos internos; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna; e recomendar ao Conselho de Administração o aprimoramento das políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.

Parecer Atuarial

Ilmos. Srs.
 Administradores e Acionistas da
MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A.
 Examinamos todas as Provisões Técnicas registradas no balanço patrimonial da MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A., levantados em 31 de dezembro de 2008 e 2007, com o objetivo específico de expressar uma opinião sobre as referidas Provisões Técnicas, em atendimento a Resolução CNSP nº 135, de 11 de outubro de 2005 e a Circular SUSEP nº 272, de 22 de outubro de 2004.

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Administradores e Acionistas da
MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S.A.
 São Paulo - SP
 1. Examinamos os balanços patrimoniais da MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2008 e 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Seguradora; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração

Alcançando a empresa líder e as mencionadas sociedades seguradoras e de capitalização que compõem o Grupo MAPFRE Seguros Brasil, o Comitê de Auditoria, em suas reuniões mensais realizadas durante o ano de 2008, tomou conhecimento dos aspectos institucionais e operacionais relacionados às auditorias independente e interna, avaliou, aprovou as atividades de auditoria interna referentes ao exercício de 2008 e revisou as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2008, inclusive as notas explicativas, relatórios das Administrações e pareceres dos auditores independentes.

Os exames do Comitê de Auditoria compreenderam, entre outros procedimentos: (a) a análise das contas relevantes, volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos das entidades; (b) questionamento junto aos administradores das variações atípicas nas contas de resultados das entidades; (c) explicitação das alterações patrimoniais; e (d) situação da margem de solvência das entidades e necessidades futuras de aportes de capital e situação das provisões técnicas das entidades, bem como a qualidade dos ativos garantidores segundo a legislação vigente. A Ernst & Young Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2008, cabendo-lhe assegurar que elas representam, de forma adequada, em todos os

Os exames realizados foram conduzidos de acordo com técnicas e metodologias estatísticas e atuariais conhecidas e aplicáveis no Brasil e compreenderam: (i) obtenção e consistência da base técnica histórica da Seguradora; (ii) análise das Provisões Técnicas: Sinistros a Liquidar, Sinistros Ocorridos e não Avisados (IBNR), Prêmios não Ganhos, Riscos Vigentes e não Emitidos e Insuficiência de Prêmios.

Considerando a comprovação de suficiência na Provisão de Prêmios Não Ganhos, não houve necessidade da constituição da Provisão de Insuficiência de Prêmios.

da Seguradora, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Os balanços consolidados da MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A. e empresas controladas, coligadas e ligadas, levantados em 31 de dezembro de 2008 e 2007, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das demonstrações dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração, estão sendo apresentados para propiciar informações suplementares requeridas pela Circular SUSEP 356/2007. As demonstrações financeiras consolidadas da MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A. e empresas controladas, coligadas e ligadas, foram submetidas aos

aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das empresas que compõem o Grupo MAPFRE Seguros Brasil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a legislação societária, as resoluções e circulares da SUSEP e demais normativos aplicáveis.

Considerando os sistemas de controles internos existentes, a abrangência, a profundidade, a amplitude dos trabalhos realizados pela auditoria interna e pelos auditores independentes e os pareceres destes, emitidos em 12 de fevereiro de 2008, aliados aos trabalhos deste Comitê de Auditoria, ficou entendido que eles são satisfatórios, suportando a qualidade e a transparência das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2008.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2009

p/Comitê de Auditoria

Luiz Roberto Castiglione de Lima
Helosa Belotti Bedicks
Rosângela Granato

Em nossa opinião, as Provisões Técnicas acima referidas representam dequadamente, em todos os aspectos relevantes, todas as obrigações definidas na legislação vigente e estão refletidas nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2008 e 2007, com valores consistentes e com desvios padrão suficientemente assertivos.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2009

Jabis de Mendonça Alexandre
 Diretor Vice Presidente

Duarte Marinho Vieira
 Atuarío - MIBA nº 1112

mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os procedimentos de consolidação estabelecidos pela Superintendência de Seguros Privados descritos na nota explicativa nº 3, que incluem na consolidação as empresas coligadas e ligadas que estejam sobre administração comum, independentemente de sua estrutura societária.
 5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, durante 2008, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2009

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
 CRC-2SP015199/O-6

Eduardo Wellichen
 Contador CRC-1SP184050/O-6